



# **Câmara Municipal de Chopinzinho**

**CNPJ 77.774.511/0001-95**

*e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)*

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

**Fone: (46) 3242-1686/1407**

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## **PORTARIA Nº 022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência o ponto facultativo;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, é comemorado o Dia do Servidor Público, também conhecido como Dia do Funcionário Público;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Chopinzinho, no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), em comemoração ao Dia Do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de outubro de 2020.

Rogério Pereira dos Santos  
Presidente

Daniel Zanesco

1º Secretário

Registre-se e publique-se.